



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CONCURSO DE OFICIAIS DA ÁREA/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022 PMES, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos I e II e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CONCURSO OFICIAIS SAÚDE/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022, de 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos convocados para entrega de documentação que foram classificados no **Anexo Único do Edital de Classificação do Concurso para Provimento de Vagas do Concurso Oficiais Saúde/2022 (Ampla concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) - Pós Recurso, de 02/10/2023;**

Art. 2º Apenas os candidatos convocados no Anexo I deverão realizar a entrega da documentação no período das **00h00min do dia 05/10/2023 até às 23h59min do dia 10/10/2023**, acessando o link <https://concursos.pm.es.gov.br> (**Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**), que estará disponível no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br (site da PMES);

Inciso I O link apenas estará disponível para os candidatos do Anexo I no referido período e horários para realizarem a entrega de documentação, e será aceito uma única entrega para o candidato, sendo bloqueado posteriormente;

Inciso II Após o referido período de (05 a 10/10/2023) o link será bloqueado para entrega de documentação;

Art. 3º Para acessar o link o candidato deverá saber o E-MAIL utilizado para realizar a inscrição no concurso, bem como estar de posse dos 06 (seis) primeiros dígitos de seu CPF, contudo, só deverá efetuar a entrega após realizar as **leituras do 6ª Termo de Retificação, de 02/10/2023, o qual contém o ANEXO VII** (Documentos Exigidos para Fins de Homologação de Resultado Final) – RETIFICADO, bem como **o ANEXO II que traz às Orientações para Entrega de Documentação;**

Art. 4º As candidatas (pós-gestação) que ainda estão realizando alguma (s) Etapa(s) do concurso de forma regular seja pela Empresa Instituto AOCP ou PMES, conforme item 8.7 do Edital de Abertura, encontram-se relacionadas no Anexo Único deste Edital, de acordo com sua respectiva colocação (nota), contudo, esta publicação não assegura as referidas candidatas a classificação no concurso e nem a nomeação dentro do número de vagas, pois, ainda realizam etapas do concurso de caráter eliminatório, porém, ficam orientadas a realizar a entrega de documentação, via link;

Art. 5º Os candidatos que possuem decisões judiciais em vigor, referente a alguma etapa do concurso (Instituto AOCP ou PMES) acerca de inaptidão ou não recomendação encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital, de acordo com a sua nota (colocação), em virtude da decisão judicial determinar o prosseguimento no certame e reserva de vagas, e ficam orientados a realizarem a entrega de documentação, via link. Ressalta-se, que às decisões apreciadas contemplam até a data de 19/09/2023;

Art. 6º Os candidatos que forem nomeados terão seus certificados de situação militar (original) recolhidos durante o Estágio de Adaptação para fins de incorporação a PMES;

Art. 7º Conforme os itens e subitens 18.5, 18.6, 18.6.1 e 18.6.2 do Edital nº 04/2022, de 14 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

Art. 8º Os casos omissos referentes a este Edital e seus Anexos I (contém a Relação dos Candidatos Convocados para a Entrega de Documentação) e II (Orientações para Entrega de Documentação) serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.9º Os candidatos convocados ficam orientados a não deixarem para último dia a entrega de documentação via link;

Art. 10º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital e seus Anexos I e II, bem como futuras publicações;

Art. 11º Este Edital e seus Anexos I e II entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES